



## **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 270, DE 2021**

Nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 da XIV Consolidação do Regimento Interno, requiero seja oficiado ao Senhor Secretário do Estado da Saúde, para que preste as informações a seguir expostas.

1. Considerando o avanço da pandemia causada pelo novo coronavírus e a ocupação de quase 100% de leitos em hospitais do Estado de São Paulo, questiona-se: qual a previsão de abertura do AME de Avaré?

2. Existe a possibilidade de, neste tempo de acirramento da pandemia, utilizar o prédio para instalação de leitos COVID? Se sim, há previsão para instalação desses leitos?

3. Em caso negativo, quais seriam os impedimentos para tal instalação?

### **JUSTIFICATIVA**

O avanço da pandemia do novo coronavírus no Estado de São Paulo e a superlotação em hospitais geraram um aumento significativo na demanda por leitos. No primeiro fechamento, os hospitais de campanha eram estruturas diferenciadas e provisórias, mas hoje os leitos COVID ocupam os equipamentos já existentes, como os AMEs do Estado de São Paulo.

Esta Deputada, aliás, desde o início do debate em torno do enfrentamento da pandemia, vem defendendo o uso das verbas públicas nos equipamentos já existentes, justamente com o objetivo de evitar desperdícios.

No último dia 11 de março, esta Parlamentar, durante entrevista concedida à Rádio de Avaré, recebeu informação de que há um equipamento público para a instalação de um Ambulatório Médico de Especialidades, pronto há algum tempo, sem

previsão de inauguração. Diante dessa informação, foram feitos contatos com a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, com a Secretaria Municipal de Avaré e com a Diretoria Regional de Saúde de Bauru.

Segundo referida Diretoria Regional de Saúde, responsável pela região da cidade de Avaré, o AME Avaré está pronto para funcionar, faltando algumas formalidades para a sua abertura.

Os AMEs operantes e agora ocupados com leitos COVID, pela alteração de funcionamento, não podem mais dar os atendimentos especializados e os acompanhamentos. Até exames agendados estão sendo desmarcados. Chegaram a este Gabinete muitas reclamações nesse sentido, feitas por usuários e profissionais de saúde, visto que tais mudanças acarretam um prejuízo enorme para a população.

Diante disso, entende-se que utilizar um espaço pronto e ocioso de um equipamento público, como é o caso do AME Avaré, seria menos prejudicial e menos oneroso do que alterar o funcionamento de AMEs prontos e operantes.

Com fulcro no exposto, esta Parlamentar vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requisitar que sejam respondidos os questionamentos, anteriormente elencados, relativos ao AME de Avaré, cujo funcionamento poderia ter o fim primeiro de enfrentar a atual fase da pandemia.

Sala das Sessões, em 12/3/2021.

a) Janaina Paschoal